

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.131 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR  
TOTAL DE R\$ 1.431.938,07.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

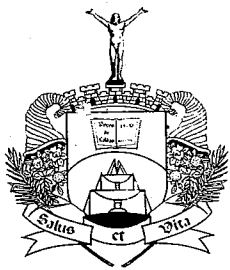
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.431.938,07 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.14.00	102	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	F.100
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.39.00	452	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.250,00	F.100
02.10.03.23.695.2302.2907.4.4.90.52.00	680	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	F.100
02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00	691	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.31.00	726	PREMIAÇÕES CULT., ART. CIENT. DESPORTIVA E OUT.	5.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.39.00	729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2210.3.3.90.39.00	731	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00	F.100
02.11.04.27.812.2701.2497.4.4.90.52.00	744	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	145.500,00	F.100
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.39.00	882	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	765.000,00	F.155
02.16.01.08.244.0807.2069.3.3.90.39.00	1113	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	F.100
02.19.00.08.241.0804.2848.3.3.50.43.00	1290	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.188,07	F.100
02.19.00.08.244.0802.2733.3.3.90.40.00	1353	SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO	2.000,00	F.129

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00	105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.100
02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00	407	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.850,00	F.100
02.08.02.15.452.1501.2967.3.3.90.39.00	414	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.500,00	F.100
02.09.05.12.392.1206.2283.3.3.90.39.00	617	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.250,00	F.100
02.10.02.23.695.2301.2188.3.3.90.39.00	656	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	F.100
02.11.03.27.812.2701.2208.4.4.90.52.00	724	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00	F.100
02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.50.41.00	736	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	F.100
02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.90.30.00	737	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	F.100
02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.90.32.00	739	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA	26.500,00	F.100



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.12.09.10.301.1003.2079.4.4.90.52.00	841	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	129.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2690.3.3.90.39.00	902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2750.4.4.90.52.00	913	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.30.00	915	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	F.155
02.12.10.10.302.1004.2760.3.3.90.39.00	917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	F.155
02.12.11.10.305.1005.2090.4.4.90.52.00	929	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	71.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2091.4.4.90.52.00	935	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2236.3.3.90.39.00	937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.155
02.12.12.10.305.1005.2236.4.4.90.52.00	938	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.39.00	983	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00	F.155
02.18.03.13.392.1301.2883.3.3.50.41.00	1268	CONTRIBUIÇÕES	26.650,00	F.100
02.19.00.08.241.0802.2229.3.3.50.43.00	1284	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.188,07	F.100
02.19.00.08.244.0803.2716.3.3.90.40.00	1370	SERVIÇOS DE . DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	F.129
02.20.01.14.422.0401.2404.3.3.90.39.00	1401	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	F.100
02.20.01.14.422.0401.2404.4.4.90.52.00	1403	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	F.100
02.12.17.10.302.1001.2258.3.3.90.39.00	1567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	F.155
02.12.17.10.302.1001.2258.3.3.90.30.00	1568	MATERIAL DE CONSUMO	13.900,00	F.155

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda